

DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

PROCESSO SEI nº: 6024.2017/0002524-1

SAS - São Miguel Paulista – SAS MP

EDITAL nº: 037/SMADS/2017

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente

CAPACIDADE: 20 vagas para criança e adolescente e mais 2 vagas na vigência da operação de baixas temperaturas

Após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: Conforme item 8.4.1 do Edital 037/SMADS/2017, durante a sessão pública proceder-se à abertura do(s) envelopes(s) recebido(s) à conferência dos documentos contidos no mesmo e tornará público o recebimento das propostas, devendo oportunizar manifestações do público presente, sem possibilidades de complementação das propostas pelas OSCs proponentes, portanto, não ocorreu a análise das propostas no momento da abertura dos envelopes. Conforme item 8.7 do referido Edital, a publicização do resultado da seleção feita pela Comissão deve ser realizada através da lista classificatória das organizações participantes devendo ser publicada no DOC e no sitio eletrônico de SMADS a partir do dia útil seguinte ao ato. Cabe ressaltar que além de observado o grau de adequação da proposta, essa Comissão de Seleção utilizou para composição da análise, os critérios previstos no item 8.5.2 do Edital acima mencionado, bem como considerou a expertise e experiência de atuação a respeito da complexidade da tipologia do serviço, objeto deste Edital, julgamos **MANTIDA** a classificação publicada.

Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 5º do artigo 21 da Portaria 55/SMADS/2017, encaminhamos para o(a) Sr(a) Supervisor(a) da SAS para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Patrícia de Lima Brito Santos

RF.: 823.588.1

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Sandra Regina Aguiar dos Santos

RF.: 788.655.1

Titular da Comissão de Seleção

Vanessa Alves Leão

RF.: 779.348.1

Suplente da Comissão de Seleção